

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Mala Direta
Postal
Domiciliar
91294-000 CAMBUQUIRA
C.M. Cambuquira
CORREIOS



CAMBUQUIRA - MG

ANO XII - EDIÇÃO Nº 81 - NOVEMBRO | DEZEMBRO 2018

Eleita Mesa Diretora para o biênio 2019/2020



Vereador Celso Alves - presidente



Vereador Isaac - vice-presidente



Vereador Wellington - secretário

O Vereador Celso Alves da Silva foi eleito presidente da Câmara durante reunião ordinária, na noite do dia 10/12. A chapa um, eleita por 5 votos a 4 é composta pelo Vice-Presidente, Isaque Bernardes da Silva e pelo Secretário Wellington Oliveira de Paula.

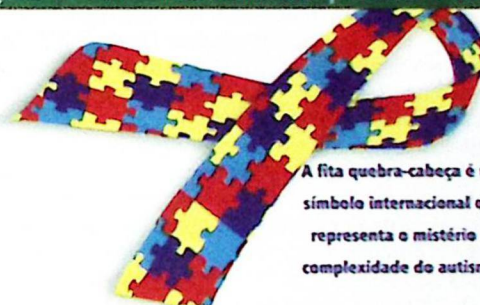
O vereador eleito presidente para o biênio 2019/2020, Celso, agradeceu a confiança dos parlamentares. "Quero agradecer a todos os vereadores que confiaram na nossa chapa", disse.

Celso também falou sobre a expectativa de trabalho. "A

partir de janeiro vamos trabalhar focados na seriedade, transparência e responsabilidade. Este é o nosso lema. Vamos buscar a harmonia entre os colegas vereadores e com o Poder Executivo, pois temos um só objetivo: o bem-estar de nossa querida Cambuquira. Espero continuarmos trabalhando juntos em prol do povo. Lembro que a Câmara está de portas abertas ao povo para trazer melhorias para nossa cidade", salientou.

O atual presidente, Paulo César Lemes, também agra-

deceu aos vereadores que confiaram nele para a administração 2017/2018 e comentou sobre o trabalho realizado. "Quero agradecer a Deus, aos meus colegas vereadores e aos funcionários, nestes dois anos a frente da administração do Legislativo. Saio de cabeça erguida e com a sensação de dever cumprido, pois fiz o trabalho da melhor maneira possível, deixando um legado. Coloco-me à disposição da nova administração, em função de fazermos um excelente trabalho", concluiu.



A fita quebra-cabeça é um símbolo internacional que representa o mistério e a complexidade do autismo.

Lei que garante atendimento prioritário a autistas é sancionada em Cambuquira

Em Cambuquira, está em vigor uma nova legislação obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

Com a lei, que passou a vigorar no dia 29 de novembro deste ano, os locais públicos e privados da cidade devem incluir o símbolo mundial nas placas de atendimento preferencial.

O novo símbolo, que é uma fitinha colorida com estampa de quebra-cabeça, representa o mistério e a complexidade do autismo.

O projeto que se tornou lei é de autoria do vereador Isaque Bernardes da Silva e foi aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara. "Muitas mães nos procuraram para que pudéssemos regulamentar essa lei no município. A maioria passa transtornos devido à agitação do portador de autismo. A mãe se sente constrangida, muitas vezes sai chorando do estabelecimento por não ter uma prioridade", conta o vereador.

O vereador está pedindo à Prefeitura mais divulgação para que os estabelecimentos sejam informados a aderir à lei. A ideia principal é conscientizar sobre o autismo e não punir.

Segue, na íntegra, cópia da Lei nº 2473 devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal; Fabrício dos Santos Simoni.

LEI MUNICIPAL Nº 2473 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Obriga os estabelecimentos públicos e privados no município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

§ 1º - Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - Supermercados;
- II - Bancos;
- III - Farmácias;
- IV - Hares;
- V - Restaurantes;
- VI - Lojas em geral;
- VII - Similares

Art. 2º. Os infratores desta lei, nos ambientes privados, estarão sujeitos às seguintes penalidades, além da obrigação de cessar a transgressão:

- I - Advertência;
- II - Multa

Art. 3º. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento ao artigo 1º, da presente norma.

Parágrafo único. - a penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

Art. 4º. - A multa será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência.

§ 1º - Em caso de reincidência, será cobrado o valor de 05 (cinco) UEMs (Unidades Fiscais do Município) título de multa.

§ 2º - Considera-se reincidência a prática da mesma infração cometida pelo mesmo agente.

Art. 5º. - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º. Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a presente lei.

Art. 7º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 29 de Novembro de 2018.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
- Prefeito Municipal -



PUBLICADO
Em 30/12/2018

Natal é amor em ação.

O verdadeiro Espírito de Natal encontra-se presente em todas as boas ações que fazemos durante a nossa vida.

Que assim como no Natal, no próximo ano nossas ações sejam guiadas por este mesmo princípio de doação, fraternidade, igualdade, compaixão, sabedoria, equilíbrio, perseverança e fé.

Desejamos que em 2019 a ousadia seja o nosso leme e faça de cada um a mudança que o mundo precisa.

Estes são os votos da Câmara Municipal de Cambuquira



Palavra do Presidente

Caros munícipes, inicialmente quero parabenizar todos os vereadores, destaco que esta Câmara demonstrou que tem representantes de grande fibra, que trabalham por uma cidade melhor. De minha parte, como presidente em fim de mandato, afirmo, sem constrangimento algum, que fui e continuarei sendo fiel aos meus princípios e compromissos. Considero ainda que, encerro minhas atividades com a sensação do dever cumprido, porque ajudei da melhor forma possível o Poder Executivo a cumprir suas metas de gestão, com aprovação de todos os projetos voltados ao bem estar e a melhoria da qualidade de vida da população de nosso município. Vamos em frente temos mais dois anos de mandato pela frente.

Desejo ao próximo Presidente desta Egrégia Casa sucesso em sua jornada, que seja voltada a suprir as necessidades e anseios de nossa população.

Chegamos ao final de mais um ano, ano no qual enfrentamos desafios e projetos novos que nos fizeram acreditar ainda mais que podemos vencer e concretizar novos sonhos, desejos e metas.

Agradeço a todos que fizeram parte deste ano em especial a nossa equipe de trabalho e a todos os servidores que têm ajudado com confiança e dedicação. Agradeço também a você que, de alguma forma, contribuiu com sugestões ou críticas para o nosso parlamento. O Natal não é só tempo de festa, de reunir a família e trocar presentes, mas uma oportunidade para refletirmos o que aconteceu durante o ano, fazer um balanço e principalmente renovar o amor em nossos corações.

É sempre bom saber que a melhor mensagem de Natal é aquela que sai em silêncio de nossos corações e aquece com ternura os corações daqueles que nos acompanham em nossa caminhada pela vida.

O Milagre Natalino está no desejo de cada um de ser feliz. Milagres existem sim, principalmente com tamanha bênção de Deus, muitas glórias, conquistas e emoções podem ser realizadas.

Neste Natal de 2018 e no Ano Novo de 2019 devemos compartilhar nossos votos de felicidade e agradecimento por tudo que conseguimos ao longo deste ano que já está acabando e fazer nossos votos de felicidade e muita prosperidade às pessoas com quem queremos compartilhar nossas vidas nesta nova jornada que se inicia no dia 1º de janeiro.

Lembre-se de que acreditar na família é construir o futuro. Minha família e Eu, desejamos a toda população cambuquirense um Feliz Ano Novo, repleto de paz, amor, alegria, saúde, união, fé, realizações e conquistas. Espero poder contar com a assistência de cada um de vocês neste novo ciclo de nossas vidas.

Paulo César Lemes - Presidente

Reuniões Ordinárias às segundas-feiras às 18 horas
Transmissão ao vivo no site da Câmara

www.camaracambuquira.mg.gov.br

e no youtube

EXPEDIENTE Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira - Legislatura 2017/2020

PRESIDENTE - PAULO CÉSAR LEMES
VICE-PRESIDENTE - CLETON DE SOUZA
SECRETÁRIO - JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Tiragem: 3000 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura. Registro no MT nº 13.448/MG
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000
Cambuquira - MG / Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br
camara@camaracambuquira.mg.gov.br
Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Vereador solicita contratação de médico oftalmologista

Na reunião Ordinária do dia 01 de novembro, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 071/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informação de quando será contratado um médico oftalmologista para compor o corpo clínico de saúde de nossa cidade.

Segundo o vereador Eraldo, ele foi procurado por um cidadão que alega ter procurado por serviço de oftalmologia na Secretaria de Saúde de nossa cidade, isto há um ano e até o momento não foi chamado para realizar a referida consulta.

Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu a saúde como direito inalienável de toda e qualquer pessoa e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade. A partir de então e progressivamente, diversos Estados passaram a incluir este e outros direitos humanos em suas constituições, convertendo-os em direitos fundamentais derivados do pacto social estabelecido em cada país. Imerso neste processo, o Brasil concedeu este status à saúde em 1988, quando, através de forte pressão popular, estabeleceu o acesso universal como um dos seus princípios basilares. No entanto, duas décadas e meia após a promulgação da vigente Constituição, o direito à saúde ainda encontra-se longe de ser visto como plenamente efetivado. Com base em tal quadro, este trabalho discute o conceito ampliado de saúde e a sua repercussão nas lutas sociais, que reivindicaram a sua inclusão no texto constitucional e propuseram a criação de um sistema público de saúde. Ainda nesta perspectiva, são apresenta-

das as características e propriedades dos direitos humanos e sua importância na elaboração e implementação das políticas públicas de saúde. Por fim, exalta-se a presença da saúde entre os direitos e garantias fundamentais constitucionais, a partir de uma análise crítica que aponta os desafios a serem enfrentados para que se alcance a observância integral deste bem jurídico. No artigo 196 da Carta Magna de 1988, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Concluiu.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37420-000 - CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO
Excelência Sr.
Paulo César Lemes
ED. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 110/2018
O Vereador que este subscritor vem requerer a V. Exa., após oitiva o Plenário, que solicite ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe à Câmara Municipal as seguintes informações:
- Solicitar informações de quando será contratado um médico oftalmologista para compor o corpo clínico de saúde de nossa cidade.

FUNDAMENTAÇÃO:
Fui procurado por um cidadão que alega ter procurado por serviço de oftalmologia na Secretaria de Saúde de nossa cidade, porém de um ano e até o momento não foi chamado para realizar a referida consulta.
Saúde é um direito básico de todo cidadão de um Estado, e faz parte da noção de direitos sociais. Segundo os valores da qualidade de vida, a saúde é de extrema importância para a sociedade, pois diz respeito à qualidade de vida.
Constituído no art. 19º da Constituição Federal de 1988 "Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".
Prestar ainda ao artigo 196 da Constituição Federal de 1988, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".
Plenário Dr. João Silva Filho, 01 de novembro de 2018.

Assinatura do Vereador
Eraldo Nazário Gomes

Vereador solicita ao DER providências no trevo da cidade

Na Reunião Ordinária do dia 03 de dezembro, o vereador José Henrique da Cunha, apresentou ao Plenário o Ofício nº 001/2018, encaminhado ao Sr. Raimundo Joaquim Zaidem Silva; Coordenador Regional Sul do Departamento de Edificação do DER (Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais), solicitando ao mesmo providências no trevo que ligam as rodovias BR 267 e MG 167. Segundo o vereador José Henrique, o local carece de melhorias como: iluminação, placas de sinalização, radares ou redutores de velocidade. Uma vez atendida esta solicitação, nossa cidade estará recebendo considerável benefício e a população ficará grata.

O Ofício foi assinado por todos os vereadores e devidamente encaminhado ao DER.

Segue cópia na íntegra do referido ofício.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37420-000 - CAMBUQUIRA - MG

Ofício: 001/2018
Assunto: Solicitação (Ofício)
Data: 04/12/2018

Prezado Senhor,
Vimos por meio do presente ofício expor e solicitar o seguinte:
Nossa cidade, Cambuquira, está localizada no Sul de Minas Gerais, tendo como principal acesso ao Estado das Águas, sendo por sua natureza a estrada rodoviária uma via grande freio para a economia local.
Um dos pontos críticos de acesso ao Sul de Minas Gerais, é o trevo que liga a Rodovia 167, tendo em vista que, há de longa data, cerca de 100 veículos, por hora, travando, placas de sinalização, bem como a falta de iluminação adequada para rodagem, a ser providenciada pelo DER, para o melhoramento da via.
Uma vez atendida essa solicitação, nossa cidade estará recebendo considerável benefício, tanto que a população ficará grata.
Sem mais para o momento, dispomos-nos a receber suas respostas.
Plenário Dr. João Silva Filho, 03 de dezembro de 2018.

Assinatura do Vereador
José Henrique da Cunha

Vereador reitera requerimento sobre iluminação pública

Na reunião Ordinária do dia 30 de novembro, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 077/2018 que reitera pedido de informação ao Sr. Prefeito Municipal feito através de requerimento nº 062/2018, solicitando informações de quando será viabilizado a colocação de braços de luminárias nos postes da Rua Dalvínia Maria Lemes, no Bairro Regina Coeli.

Segundo o vereador Eraldo, é de extrema importância que os serviços públicos estejam atendendo às necessidades dos moradores do município. Desta forma, solicito que seja realizada a colocação dos devidos braços com luminárias, uma vez que os moradores pagam pelos serviços públicos de iluminação não podendo usufruir dos mesmos.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37420-000 - CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO
Excelência Sr.
Paulo César Lemes
ED. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 77/2018
O Vereador que este subscritor vem requerer a V. Exa., após oitiva o Plenário, que solicite ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:
- Reiterar meu pedido de informações feitas no requerimento nº 062/2018 solicitando informações de quando será viabilizada a colocação de braços com luminárias nos postes localizados na Rua Dalvínia Maria Lemes, no Bairro Regina Coeli.
Plenário Dr. João Silva Filho, 30 de novembro de 2018.

Assinatura do Vereador
Eraldo Nazário Gomes



Vereadora apresenta Moção de Congratulação nº 013/2018

Na Reunião Ordinária do dia 11 de outubro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações nº 013/2018 aos Professores da Rede Pública do Município de Cambuquira. A Moção, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal se deve a excelente qualidade de ensino dos Professores Municipais, que garantiram aos nossos alunos uma nota média de 6,8 na prova do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), melhor nota dos últimos doze anos.

Parabéns aos nossos Professores pela atenção dispensada às nossas crianças.

Segue na íntegra a Moção apresentada pela vereadora Rejany.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37420-000 - CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO
Excelência Sr.
Paulo César Lemes
ED. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

MOÇÃO Nº 13/2018
Requerimento à Mesa Diretora, na forma regimental, com o teor transcrito nos autos desta Casa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Professores da Rede Pública do Município de Cambuquira.

FUNDAMENTAÇÃO:
Justifico a presente moção de congratulação aos Professores da Rede Pública Municipal, pois estes apresentaram uma média de 6,8 na prova do IDEB de 2017, sendo a melhor nota da rede pública municipal.
O resultado dessa avaliação é muito bom para o município de Cambuquira, considerando o baixo índice de desenvolvimento da educação básica, que também consideramos o baixo índice de escolarização da população.
Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2018.

Assinatura da Vereadora
Rejany Carvalho Lemes

Vereador solicita criação de Comissão de Fiscalização de Cunho Social

Na Reunião Ordinária do dia 25 de outubro o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 176/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a criação de uma Comissão de Fiscalização de Cunho Social formada por membros da sociedade civil, representantes da assistência social, vereadores e entidades, destinada a acompanhar o processo de recebimento, contagem, pesagem e entrega de doações que forem arrecadadas em eventos beneficentes organizados pela Prefeitura Municipal.

Segundo o vereador Isaque, organizar um evento beneficente é uma boa alternativa para arrecadar recursos e ajudar a quem precisa, porém, é preciso ter cuidado e saber planejar o evento corretamente. Diante disso, justifico minha indicação para que a sociedade contribua e fiscalize gerando uma total transparência e confiabilidade do evento realizado, concluiu.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37420-000 - CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO
Excelência Sr.
Paulo César Lemes
ED. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 176/2018
O Vereador que este subscritor, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da criação de uma Comissão de Fiscalização de Cunho Social formada por membros da sociedade civil, representantes da assistência social, vereadores e entidades, destinada a acompanhar o processo de recebimento, contagem, pesagem e entrega de doações que forem arrecadadas em eventos beneficentes organizados pela Prefeitura Municipal de Cambuquira.

FUNDAMENTAÇÃO:
Organizar um evento beneficente é uma boa alternativa para arrecadar recursos e ajudar a quem precisa, porém, é preciso ter cuidado e saber planejar o evento corretamente. Diante disso, justifico minha indicação para que a sociedade contribua e fiscalize gerando uma total transparência e confiabilidade do evento realizado.
Plenário Dr. João Silva Filho, 25 de outubro de 2018.

Assinatura do Vereador
Isaque Bernardes da Silva

Vereador solicita criação do Conselho Municipal do Idoso

Na Reunião Ordinária do dia 09 de novembro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 193/2018 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de remeter à Câmara Municipal Projeto de lei para criar o Conselho Municipal do Idoso.

Argumentou o vereador Celso que o Conselho Municipal do Idoso é um órgão de representação dos idosos, e de interlocução junto a comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas. O Conselho deve estar em sintonia com as políticas nacionais e estaduais e se adequar às regras e leis aprova-

das e regulamentadas. Torna-se importante reconhecer a necessidade de interpretações legais, uma vez que a legislação e um mecanismo inserido na sociedade e que esta, não se apresenta de forma estática. O Conselho Municipal deve estar aberto à participação das diversas tendências políticas e ideológicas, o que o torna mais representativo entre os municípios e perante os demais organismos de poder. Por essa razão, o Conselho não deveria estar atrelado a nenhum partido político. O Conselho municipal deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encami-

nando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho é consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas a pessoa idosa. O Conselho deve se aproximar do poder Público Municipal e dos órgãos de representação Estadual e Nacional estabelecendo, na medida do possível, interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais organizada e participativa.

Estou certo de que o idoso de nossa cidade está entre as preocupações e prioridades do Sr. Prefeito, concluiu.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37420-000 - CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO
Excelência Sr.
Paulo César Lemes
ED. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 193/2018
O Vereador que este subscritor, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da criação de uma Comissão de Fiscalização de Cunho Social formada por membros da sociedade civil, representantes da assistência social, vereadores e entidades, destinada a acompanhar o processo de recebimento, contagem, pesagem e entrega de doações que forem arrecadadas em eventos beneficentes organizados pela Prefeitura Municipal de Cambuquira.

FUNDAMENTAÇÃO:
Organizar um evento beneficente é uma boa alternativa para arrecadar recursos e ajudar a quem precisa, porém, é preciso ter cuidado e saber planejar o evento corretamente. Diante disso, justifico minha indicação para que a sociedade contribua e fiscalize gerando uma total transparência e confiabilidade do evento realizado.
Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de novembro de 2018.

Assinatura do Vereador
Celso Alves da Silva

Vereadora alerta para risco de queda de poste de iluminação



Na Reunião Ordinária do dia 19 de outubro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 174/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a construção de um muro de arrimo onde se encontra um poste de iluminação com risco de queda por falta de sustentação, na Rua Santos Dumont próximo ao nº 470, Bairro Regina Coeli.

Segundo a vereadora Rejany, tal pedido justifica-se em função da reivindicação dos moradores da referida via, que estão preocupados com a situação precária do poste, colocando em risco a vida dos moradores da casa nº 470, por isso há a necessidade de medidas urgentes, concluiu.

INDICAÇÃO Nº 174/2018

A Vereadora que esta subscrive, vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Construção de muro de arrimo onde se encontra poste que apresenta risco de cair sob uma residência por falta de sustentação, na Rua Santos Dumont próximo ao nº 470 no Bairro Regina Coeli.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica em função da reivindicação dos moradores da referida via, que estão preocupados com a situação precária do poste, colocando em risco a vida dos moradores da casa nº 470, por isso há a necessidade de medidas urgentes para a construção de um muro de arrimo para a sustentação do referido poste.

Plenário Dr. João Silva Filho, 19 de outubro de 2018.

Rejany Carvalho Lemes
Vereadora

Vereador solicita cessão de funcionário público ao TJMG

Na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 208/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que o mesmo envie a Câmara Municipal projeto de lei que autorize o Poder Público Municipal ceder estagiários ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos do anteprojeto de lei que acom-

panha a presente indicação.

O vereador José Henrique justificou a presente indicação dizendo que o presente Projeto de Lei foi elaborado para atender a necessidade de um dispositivo legal de âmbito do município que regulamente as futuras renovações de cessões ou mesmo novas disposições de servidores ao Poder Judiciário local.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

Exmo. Sr.
Vereador Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 208/2018

O Vereador que esta subscrive vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência:

Enviar a este Órgão Legislativo o projeto de lei que autorize o Poder Público Municipal ceder estagiários ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos do anteprojeto de lei que acompanha a presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei foi elaborado para atender a necessidade de um dispositivo legal de âmbito do município que regulamente as futuras renovações de cessões ou mesmo novas disposições de servidores ao Poder Judiciário local.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA - VEREADOR

Projeto de Lei

Autoriza o Poder Público Municipal ceder estagiários ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, dois estagiários de Graduação em Direito para exercerem suas funções na Secretaria da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Cambuquira.

Parágrafo único: O estagiário cedido não poderá exercer no órgão cedente, atividade essencial à manutenção de seu cargo e competência de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato da cessão.

Art. 2º O fornecimento de estagiários será realizado de acordo com a Lei 11.762/2008 que estabelece o regime de estágio e as exigências da CDEST - TJMG.

Art. 3º O horário de trabalho será determinado pelo diretor da força, observada a jornada de trabalho de 2077/2013 do TJMG.

Art. 4º O ônus da cessão ocorrerá por conta do Município de Cambuquira, mediante boa-fé por sua realização.

Art. 5º O número de estagiários a serem fornecidos respeitará o convênio e ser firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça, observando, em qualquer caso, a disponibilidade de pessoal da Administração Pública.

Art. 6º O prazo do fornecimento de estagiários será de dois anos, observadas as exigências da CDEST - TJMG.

Art. 7º O fornecimento far-se-á mediante portaria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de dezembro de 2018.

Vereador solicita ao Executivo, esclarecimentos quanto à dedetização escolar

Na Reunião Ordinária do dia 30 de novembro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário o requerimento nº 72/2018 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal maiores informações quanto ao requerimento 057/2018, respondido através do ofício nº 670/2018 que, nota-se falta de informações que deveriam constar no ato do serviço.

O requerimento 057/2018 de 21 de setembro de 2018 (solicita informações: notas fiscais, cheques e empenhos sobre serviços de dedetização realizados nas Escolas Municipais; fato onde ocorreram relatos de aparecimento de escorpiões nas escolas.

Segundo o vereador Wellington, faltaram informações que são citadas neste novo requerimento, reproduzido a seguir, na íntegra.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO
Assunto: requerimento nº 72/2018
Data: 30/11/2018
Assinatura: Wellington Oliveira de Paula - Vereador

Exmo. Sr.
Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 72/2018

O Vereador que este subscrive vem na forma regimental requerer a V. Excelência, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal que encaminhe para esta Casa as seguintes informações:

- De acordo com o requerimento nº 57/2018 do Legislativo e respondido pelo Sr. Prefeito através do ofício nº 670/2018 nota-se que faltaram as informações que deveriam constar no ato do atendimento do serviço, tais como:

Quando foi feito o serviço de dedetização e desinsetização em cada escola (favor constar a data, o tipo de serviço prestado e quantas aplicações foram feitas);

Assinatura dos responsáveis pela empresa, bem como o responsável da Prefeitura (favor constar o nome do profissional, a data que foi executado o serviço e também a assinatura do responsável pela escola que fiscalizou o serviço prestado);

Retorne esse requerimento solicitado a ordem do serviço prestado pela empresa como forma de comprovação do serviço realizado.

JUSTIFICATIVA:

No uso de minhas prerrogativas legais e exercendo minhas funções de fiscalizador do erário público, requiro os documentos supra, na medida de obter informações acerca do assunto.

Plenário Dr. João Silva Filho, 30 de novembro de 2018.

Wellington Oliveira de Paula
Vereador

Vereador solicita providências em Rua do Bairro do Congonhal



Na Reunião Ordinária do dia 31 de agosto, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a indicação nº 154/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente o manilhamento da Rua dos Carreiros próximo ao nº 170, no Bairro do Congonhal.

Segundo o vereador João Francisco, tal medida se justifica uma vez que as águas das chuvas escorrem pelas residências, infiltrando e prejudicando as construções e, consequentemente coloca em risco a vida dos moradores do referido local.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 154/2018

O Vereador que este subscrive, vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Manilhamento da Rua dos Carreiros próximo ao número 170, no bairro do Congonhal.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se justifica uma vez que as águas das chuvas escorrem pelas residências, infiltrando e prejudicando as construções. Dessa forma coloca em risco a vida dos moradores.

Plenário Dr. João Silva Filho, 31 de agosto de 2018.

João Francisco Ribeiro
Vereador

Vereador solicita com urgência redutores de velocidade no Parque São João

Na Reunião Ordinária do dia 21 de setembro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 169/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade nas ruas que foram asfaltadas recentemente no Bairro Parque São João.

Argumentou o vereador Wellington que a solicitação deve-se ao grande fluxo de veículos nas ruas do referido bairro, onde motoristas sem consciência trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida dos pedestres que circulam no local.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 169/2018

Exmo. Sr.
Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

O Vereador que este subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade nas ruas que foram asfaltadas recentemente no Bairro Parque São João.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação deve-se ao grande fluxo de veículos nas ruas do referido bairro, onde motoristas sem consciência trafegam em velocidade acima do permitido colocando em risco a vida dos pedestres que circulam no local.

Plenário Dr. João Silva Filho, 21 de setembro de 2018.

Wellington Oliveira de Paula
Vereador

Informativo da Prefeitura

Guilherme Pompeu

SUS recebe cadeiras de rodas

APoliclínica Dr. Manoel Brandão, representada pela enfermeira Rayssa Valim e técnica de enfermagem Sandrine Daniele, recebeu cadeiras de roda para utilização em suas demandas diárias. É mais um empreendimento da Prefeitura Municipal de Cambuquira através da secretaria de Saúde em prol de todos aqueles que merecem a nossa atenção.



No dia 14 de novembro a prefeitura recebeu a Consultoria Jurídica da ARPA-Rio Grande, Daiane Pereira, que está mais próxima do município, graças a nova sede da entidade em Caxambu.

A reunião teve como objetivo fortalecer o convênio já existente entre a Prefeitura Municipal e a ARPA, onde já foram feitas parcerias para realização de Laudos Ambientais e mais recentemente, a entrega do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) do Lixão Municipal.

Com o estudo, custeado com recursos provenientes do Projeto Águas de Cambuquira coordenado pela instituição, o município dará início a sua execução, para corrigir os problemas ambientais causados pela disposição inadequada dos resíduos - sabe-se que o lixão tem mais de 40 anos de atuação.

Firmou-se ainda, apoio à execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que está sendo idealizado pela Gerência de Meio Ambiente, e à revisão do Plano Diretor Municipal, com apoio às audiências públicas que se farão necessárias.



Aconteceu nos dias 17 e 18 de novembro o VI Encontro de Corais Synval Beltrão Júnior. O Coral do CRAS de Cambuquira abriu o evento, que aconteceu na igreja Matriz, logo após tivemos a apresentação do Coral Cambuquira, que abrangeu com suas canções e prestou uma homenagem póstuma a sua eterna soprano Cida Oliveira. Ao total foram mais de 16 corais que se apresentaram, de várias cidades e estados, movimentando a economia e valorizando a cultura de nossa cidade.

Mais uma ação que a Prefeitura Municipal realizou para ajudar as instituições do município, onde em parceria com a ASSEMG, foram arrecadados 418 litros de leite, distribuídos nas entidades Creche Cantinho Feliz, APAE de Cambuquira e Abrigo Municipal Francisco de Assis.

Vereador solicita limpeza de terrenos no Bairro do Congonhal



Na Reunião Ordinária do dia 13 de setembro, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a indicação nº 158/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente a limpeza dos terrenos vagos na comunidade do Congonhal.

Argumentou o vereador João Francisco que, em função da reivindicação dos moradores do referido bairro, que estão preocupados

com a situação do local, pois diante do mato crescido pode ocorrer proliferação de insetos e de animais peçonhentos danosos à saúde humana.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 158/2018

Exmo. Sr.
Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

O Vereador que este subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza dos terrenos vagos na comunidade do Congonhal.

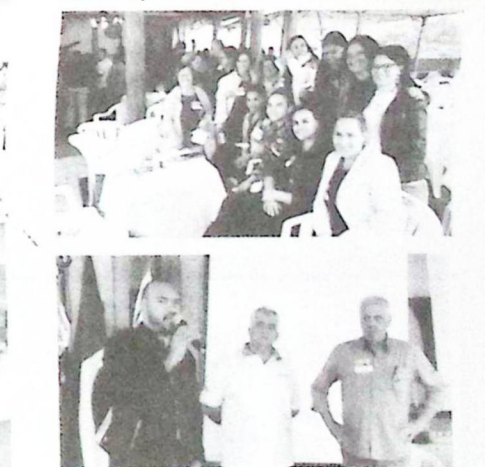
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica em função da reivindicação dos moradores do referido bairro, que estão preocupados com a situação do local, pois diante do mato crescido pode haver proliferação de insetos e de animais peçonhentos danosos à saúde humana.

Plenário Dr. João Silva Filho, 13 de setembro de 2018.

João Francisco Ribeiro
Vereador

Aconteceu no dia 21 de novembro o Circuito Mineiro de Cafeicultura - Etapa Cambuquira



O evento aconteceu na pousada realiza e tem como objetivo promover a troca de tecnologias e informações entre técnicos, empresários e produtores, visando à melhoria da qualidade do café, redução de custos na produção, aumento na renda dos produtores, manutenção e criação de novos empregos, melhoria na gestão e comercialização e sustentabilidade da cadeia cafeeira.



O prefeito Fabrício esteve no Gabinete do Deputado Estadual Noraldino Júnior entregando ofício solicitando verba para construção de um canil e aquisição de um castramóvel.

Vereador solicita providências no Bairro da Figueira



Na Reunião Ordinária do dia 01 de novembro, o vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário a indicação nº 183/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar a limpeza dos terrenos vagos e do campinho de areia no Bairro da Figueira.

Segundo o vereador Cleiton, esta é uma reivindicação antiga dos moradores da mencionado bairro, que estão preocupados com a situação do local, pois com o mato pode ocorrer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, inclusive já foi constatado a presença de caramujos africanos no local, que são extremamente danosos à saúde humana, concluiu.

A referida indicação foi atendida pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

Exmo Sr.
Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 183/2018

O Vereador que este subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:
Providenciar junto ao órgão competente da Administração Municipal a limpeza dos terrenos vagos e campinho no bairro da Figueira

JUSTIFICATIVA:
Tal pedido se justifica em função da reivindicação dos moradores do referido bairro, que estão preocupados com a situação do local, pois diante do mato crescido pode haver proliferação de insetos e de animais peçonhentos, inclusive já foi constatado a presença de caramujos que são danosos à saúde humana.

Plenário Dr. João Silva Filho, 01 de novembro de 2018.

Cleiton de Souza
-Vereador-

Muro de arrimo na Rua Belo Horizonte



Conforme publicado na edição nº 79 do Informativo, Câmara em Ação, o Presidente, vereador Paulo César Lemes havia solicitado (indicação nº 103/2018) ao Sr. Prefeito providências para a recuperação de um muro de arrimo, meio fio e sarjeta de frente ao nº 185 da Rua Belo Horizonte no Bairro Regina Coeli.

A Administração Municipal com muito sacrifício, devido à falta de recursos oriundos do não repasse de verbas pelo governo do Estado, realizou as obras necessárias para sanar o problema.

Os vereadores Paulo César Lemes e Cleiton de Souza agradecem



o Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras pela atenção em atender esta reivindicação dos moradores do referido local.

Vereador solicita reparos na Praça da Igreja Matriz

Na Reunião Ordinária do dia 01 de novembro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 186/2018 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências do sentido de realizar a limpeza completa e consertos de bancos e muretas na Praça da Igreja Matriz.

Segundo o vereador Celso, os moradores têm solicitado com frequência, para que seja feita a limpeza da referida praça, e também o conserto dos bancos e muretas, uma vez que as praças estimulam o convívio das famílias e o lazer das pessoas. Nada mais justo então, que o Poder Público ofereça um ambiente saudável e harmonioso para que os munícipes possam aproveitar daquele espaço, concluiu.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 - CAMBUQUIRA - MG

Exmo Sr.
Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 186/2018

O Vereador que este subscrive, na forma regimental, vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da tomada das seguintes providências:
- Limpeza completa e consertos de bancos e muretas na Praça da Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA:
Os moradores têm solicitado com frequência, para que seja feita a limpeza da referida praça, e também o conserto dos bancos e muretas, uma vez que as praças estimulam o convívio das famílias e o lazer das pessoas. Nada mais justo então, que o Poder Público ofereça um ambiente saudável e harmonioso para que os munícipes possam aproveitar daquele espaço.

Plenário Dr. João Silva Filho, 01 de novembro de 2018.

Celso Alves da Silva
-Vereador-

